SINDFAZENDA

Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda

Ofício nº. 034/2025

Brasília, 31 de outubro de 2025.

Ilmo Sr.
José Lopez Feijóo
Secretário de Gestão de Pessoas e de Relações de Trabalho/ SGPRT
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.
Brasília – DF

Assunto: Proposta de Reajuste de Benefícios – Decisão

Senhor Secretário,

O Sindicato Nacional dos Servidores Administrativos do Ministério da Fazenda – SINDFAZENDA foi criado com a tarefa de defender os interesses dos servidores integrantes do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda – PECFAZ, conforme constante em nosso estatuto, com Registro Sindical junto ao MTE sob o n. 913.000.000.26204-1, vem respeitosamente apresentar o que segue abaixo**.**

Considerando a apresentação da proposta de reajuste dos benefícios dos servidores públicos federais, apresentada pela Secretaria de Relações de Trabalho do MGI, os servidores integrantes do PECFAZ estiveram reunidos em Assembleia Geral Nacional Unificada – Extraordinária – AGNU, realizada em 30 de outubro de 2025, através da plataforma TEAMS, em atendimento ao edital publicado na página da entidade, na data de 24 de outubro de 2025.

Durante a AGNU ocorreu o debate sobre a proposta apresentada pela SRT/MGI. O presidente da entidade fez os esclarecimentos necessários, dirimindo todas as dúvidas. Logo após os filiados deliberaram conforme abaixo:

1. **Aprovaram na íntegra, pela maioria dos presentes, a proposta apresentada pelo governo,**

   - ✓ **Auxílio-Alimentação**: O reajuste de 17,5% sobre o valor atual do auxílio-alimentação elevará o benefício de R$ 1.000,00 (mil reais) para R$ 1.175,00 (mil, cento e setenta e cinco reais), com vigência a partir de dezembro de 2025. E será aplicada, em abril de 2026, a diferença correspondente ao IPCA acumulado do período.

- ✓ **Auxílio Pré-Escolar e Assistência à Saúde Suplementar:** Os benefícios referentes ao auxílio pré-escolar e à assistência a saúde suplementar serão reajustados em abril de 2026, conforme a variação do IPCA, condicionados à aprovação da PLOA.

Concomitante a aprovação da proposta apresentada pelo Governo, os participantes também aprovaram a sugestão de inclusão no termo de acordo, a ser assinado em 06 de novembro de 2025, os seguintes tópicos:

1) Definir o valor de reajuste do auxílio alimentação em abril/2026, no montante de R$ 175,00;
2) Incluir a criação do AUXILIO NUTRIÇÃO, a ser pago a todos os aposentados e pensionistas.
3) Estabelecer um calendário de equiparação dos auxílios pagos aos servidores do Executivo, em relação aos demais poderes da União.

Certos de podermos contar com a compreensão e colaboração do Governo, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos

Respeitosamente

Luis Roberto da Silva
Presidente do SINDFAZENDA